



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

PORTARIA Nº 144/2026

Dispõe sobre a rescisão de contratos administrativos temporários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que as contratações temporárias foram realizadas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados para o preenchimento regular das respectivas funções públicas;

CONSIDERANDO que, com a investidura dos candidatos aprovados, resta cessada a necessidade excepcional que justificou as contratações temporárias, impondo-se a rescisão dos respectivos contratos em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por interesse da Administração Pública, a partir de 09 de julho de 2026, os contratos administrativos temporários das seguintes servidoras:

I – Ana Mozzer Medeiros Nóbrega D'Ávila, ocupante da função de Cirurgiã-Dentista, vinculada ao Contrato Administrativo Temporário nº 001/2026 e ao Termo Aditivo nº 001/2026;

II – Giselle Duarte Machado, ocupante da função de Cirurgiã-Dentista, vinculada ao Contrato Administrativo Temporário nº 002/2026 e ao Termo Aditivo nº 001/2026;

III – Albanilva Santos de Lucena, ocupante da função de Professora Licenciada em Educação Física, vinculada ao Contrato Administrativo Temporário nº 005/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Art. 2º A rescisão dos contratos mencionados no artigo anterior decorre da conclusão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026 e da nomeação dos candidatos aprovados para o exercício das respectivas funções, cessando a necessidade temporária que fundamentou as contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 09 de julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira/RN, em 09 de julho de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal